



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 133/2026 PMS/ADM

Salmourão, 25 de maio de 2026.

À.
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como é de conhecimento dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis, procuramos atender todas as demandas, que chegam ao nosso conhecimento, algumas delas da própria comunidade e outras através de Indicações ou Ofícios encaminhados pela Câmara Municipal de Salmourão.

Todos os pedidos feitos, na sua grande maioria são voltados à melhoria geral das condições de vida da comunidade, em inúmeros seguimentos, social, saúde, educação, obras, além de pedidos voltados a melhoria salarial de servidores.

Durante nossa gestão procuramos, dentro da Lei, cumprir o papel de fazer uma gestão transparente, buscando recursos para execução de obras e melhoria da arrecadação municipal, oque nos oferece condições para as realizações e atendimento da comunidade. Podemos observar que o trabalho conjunto entre Poder Executivo e Poder Legislativo geram frutos positivos na realização de obas importantes como Construção da Ponte sobre o Córrego Barreiro, Ponte sobre o Córrego Guarani, dentro de poucos dias início da construção de ponte sobre o Córrego Santa Lídia, além do inicio da Construção da UBS e Praça no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, pavimentação do prolongamento da Av. Presidente Castelo Branco até o Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, reforma completa do Ginásio de Esportes, Reforma completa do Estádio Municipal Benedito Franco do Godoy, reforma do telhado da Prefeitura, obra de pavimentação asfáltica e galeria no prolongamento da Av. Presidente Castelo Branco, saída para o Bairro Cupri, recapeamento de várias ruas e Avenidas, Recuperação total da Praça da Bandeira, em breve inicio da Ciclovía, aquisição de 02 ônibus usados, aquisição de veículos novos para saúde, além de outras ações de extrema importância para toda comunidade de Salmourão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Fato de extrema importância foi à regularização de imóveis públicos, através de Projeto de Engenharia e execução de obras visando o fornecimento do AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, onde imóveis que a mais de 40 anos funcionavam sem condições ideais, hoje estão plenamente regularizados e fiscalizados com o fornecimento do AVCB por parte do Corpo de Bombeiros, destacando-se o Ginásio Municipal de Esportes, Estádio Municipal de Futebol, Centro de Saúde, Sala de Fisioterapia, Escola e Creche Municipal, Piscinas Públicas e UBS Arnaldo Rabaci no Jardim Toquemburgo, o que demonstra a extrema seriedade que a atual administração trata uma questão de fundamental importância para toda comunidade de Salmourão, que é a segurança pública.

Nossa missão como gestores é pagar em dia os fornecedores e valores oriundos de precatórios e débitos junto a Receita Federal do Brasil, oque nos leva a comunicar os integrantes desta Egrégia Casa de Leis uma situação extremamente delicada, que está ocorrendo na Prefeitura Municipal de Salmourão.

No ano de 2025 recebemos comunicado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da existência de 02 (dois) processos, que geraram uma dívida a Prefeitura de Salmourão no valor de R\$ 3.759.810,36 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos), que já se encontravam em precatório judicial, não cabendo mais nenhum tipo de recurso, e seriam cobrados integralmente em 2026. Passamos momentos terríveis já que se o valor fosse cobrado de uma vez, comprometeria toda a estrutura da Prefeitura, onde os servidores ficariam sem receber salários e os fornecedores iriam parar de entregar os produtos essenciais a administração. Graças atuação do Departamento de Contabilidade da Prefeitura (Marcelo, Auro e Márcio) e Departamento Jurídico (Dr. Ronan e Dr^a Alessandra) o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo autorizou o parcelamento, trazendo momento de alívio à administração.

Somando-se a esse fato a Receita Federal comunicou a Prefeitura de Salmourão à obrigatoriedade de pagamento de INSS em atraso no valor de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), débitos oriundos de compensações realizadas por gestões anteriores, que tiveram parecer contrário em análise efetuada junto aos responsáveis pelo Governo Federal. O não pagamento geraria bloqueios imediatos nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

repasses e proibição de assinatura de convênios. Graças ao trabalho dos responsáveis pelo Departamento de Contabilidade na pessoa do Sr. Auro e Sr. Marcelo, foi solicitado e autorizado o parcelamento mensal destes valores, ou seja, além do INSS normal pago pela Prefeitura a atual gestão e obrigada a pagar valores não pagos por gestões anteriores.

Nesse momento extremamente delicado, que passa a Prefeitura de Salmourão, cabe a nós como Gestores ter equilíbrio e ponderação, e buscar em DEUS forças para dar continuidade em ações e programas essenciais para o desenvolvimento do Município e atendimento da comunidade.

Para os Nobres Vereadores e Vereadora terem ideia, o valor total de precatórios e parcelamento do INSS chega aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), valores que estão sendo pagos de forma parcelada pela atual gestão.

Nesse exercício estão sendo pagos R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) por mês do parcelamento originado de dívidas junto ao INSS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o que vai gerar um valor anual de R\$ 1.000.020,00 (um milhão de vinte reais).

Dentro da atual gestão serão pagos cerca de R\$ 3.000.060 (três milhões e sessenta mil reais), recursos que poderiam ser aplicados em setores essenciais, mas que infelizmente são obrigações legais a serem cumpridas, sob pena de bloqueio de repasseis, impedindo de assinatura de convênios e até mesmo a cobrança imediata do valor total da dívida.

Nobres Vereadores e Vereadora, peço encarecidamente que analisem a situação apresentada, e tenham em mente, que os valores destas dívidas originárias de precatórios e INSS não foram criadas por esta gestão, e infelizmente estamos sendo obrigados a pagar, respeitando integralmente acordos firmados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Governo Federal.

Esta dívida milionária, está sendo paga de forma correta e com a máxima cautela. Estamos nos esforçando ao máximo para cumprir todos nossos compromissos em dia, mas infelizmente muitos projetos e pedidos de Vossas Senhorias acabam tendo atrasos e até mesmo não sendo cumpridos devido à falta de recursos. Imaginem se tivéssemos R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) disponíveis todo mês no caixa para atendimento da comunidade. Mas hoje nossa realidade é outra. Fomos obrigados a assumir esta dívida milionária e continuar de forma séria e transparente nosso trabalho a frente da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Mesmo passando por momentos difíceis, Deus nos dá forças para continuar o trabalho, e para isso buscamos a compreensão e apoio de todos os Vereadores e Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, para que ao tomarem conhecimento da delicada situação, entendam e apoiem as futuras medidas, que obrigatoriamente terão que ser tomadas na contenção de gastos, através de inúmeras medidas a serem tratadas em Decreto Municipal específico.

Nenhum setor essencial será paralisado, faremos tudo que estiver ao nosso alcance para que a população seja bem atendida na saúde, educação e social e que obras essenciais não sejam paralisadas. Para isso devemos trabalhar juntos pedindo a DEUS sabedoria para gerirmos essa situação de forma correta; contando incondicionalmente com a compreensão e discernimento de todas as partes envolvidas.

Sendo mais no momento e nos colocando a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
PREFEITA MUNICIPAL
SALMOURÃO/SP

**Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO/SP.**